



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DO SERTÃO
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

BRUNA DE LIMA ISMAEL

O CURSO DE PEDAGOGIA NA UFAL/CAMPUS DO SERTÃO: análise da organização
curricular do curso entre os anos de 2011 e 2021

Delmiro Gouveia – AL

2022

BRUNA DE LIMA ISMAEL

O CURSO DE PEDAGOGIA NA UFAL/CAMPUS DO SERTÃO: análise da organização
curricular do curso entre os anos de 2011 e 2021

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Pedagogia da Universidade Federal de
Alagoas, para obtenção do título de Graduada em
Pedagogia.
Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Pereira

Delmiro Gouveia – AL

2022

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca do Campus Sertão
Sede Delmiro Gouveia

Bibliotecária responsável: Renata Oliveira de Souza CRB-4/2209

I83c Ismael, Bruna de Lima

O curso de pedagogia na UFAL / Campus do Sertão: análise da organização curricular do curso entre os anos de 2011 e 2021 / Bruna de Lima Ismael. - 2022.
52 f. : il.

Orientação: Rodrigo Pereira.
Monografia (Pedagogia) – Universidade Federal de Alagoas.
Curso de Pedagogia. Delmiro Gouveia, 2022.

1. Educação. 2. Formação do Pedagogo. 3. Projeto pedagógico. 4. Currículo. 5. Identidade profissional. 6. Pedagogia. 7. Universidade Federal de Alagoas. 8. Campus do Sertão. I. Pereira, Rodrigo. II. Título.

CDU: 37.012:378

BRUNA DE LIMA ISMAEL

O CURSO DE PEDAGOGIA NA UFAL/CAMPUS DO SERTÃO: análise da organização curricular do curso entre os anos de 2011 e 2021

Trabalho de conclusão de curso submetido à Banca Examinadora do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas – *Campus* do Sertão, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Pedagoga. Aprovado em 15/12/2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO PEREIRA
Data: 27/12/2022 11:40:10-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Prof. Dr. Rodrigo Pereira
Universidade Federal de Alagoas/*Campus* do Sertão

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
gov.br LILIAN KELLY DE ALMEIDA FIGUEIREDO VOSS
Data: 25/12/2022 22:17:06-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Profa. Dra. Lilian Kelly de Almeida Figueiredo Voss (Examinadora interna)
Universidade Federal de Alagoas/*Campus* do Sertão



Profa. Msc. Mayara Teles Viveiros de Lira (Examinadora interna)
Universidade Federal de Alagoas/*Campus* do Sertão

Aos meus pais por todo incentivo, investimento e dedicação aos meus estudos.

AGRADECIMENTOS

A Deus que em toda sua infinitude ouviu minhas preces, me deu sabedoria e forças para continuar.

Aos meus pais, Iraci e José Espedito que sempre prezaram muito pelos meus estudos, torcem e vibram por minhas conquistas, por toda dedicação e cuidado ao longo da vida e dessa jornada.

Aos meus irmãos, Beatriz e Bruno que são minha fortaleza, sempre se fizeram presente e que torcem por mim de onde estiverem.

As minhas amigas, Liandra, Paula, Vanessa, Nandyalla e Tayla que tornaram a vida e a graduação mais leve, que incentivam, acreditam e torcem por mim.

Ao Delmer, que me acompanhou nessa reta final, ajudou a vencer minha ansiedade, acreditou, incentivou, apoiou, encorajou-me a continuar e torce tanto por mim.

Ao meu amigo Messias, que conheci na UFAL através do Centro Acadêmico, que tornou-se muito especial em minha vida, esteve presente em vários momentos e vibrou muito por mim.

Ao meu querido orientador, Prof. Dr. Rodrigo Pereira que aceitou o desafio de me orientar, compreendeu minhas crises de ansiedade, apoiou e incentivou toda a construção desse trabalho.

Sua confiança nessa caminhada foi fundamental.

A Profa. Dra. Lilian Kelly de Almeida Figueiredo Voss, que além de ser uma professora admirável, tornou-se uma pessoa muito querida em minha vida e traz excelentes contribuições nessa pesquisa.

A Profa. Msc. Mayara Teles Viveiros de Lira, por trazer significativas colaborações ao meu trabalho.

Aos queridos professores que estiveram presentes nessa jornada e que tanto contribuíram para o crescimento dos meus conhecimentos com seus ensinamentos e embasamentos teóricos.

Aos amigos e colegas que conheci e ganhei ao longo dos anos de graduação aqui na UFAL, de forma ímpar vocês fazem parte desse processo de formação.

RESUMO

Ao longo de toda a história do curso de Pedagogia no Brasil, a identidade profissional do pedagogo é alvo de discussões, visto que por ser um profissional polivalente, o pedagogo pode atuar em diferentes esferas educativas, desde a docência, que é sua base de formação, até espaços que demandem conhecimentos pedagógicos. Neste trabalho busco discutir a formação do pedagogo na Universidade Federal de Alagoas/*Campus* do Sertão (UFAL) entre os anos de 2011 e 2021 através da análise da trajetória do curso de Pedagogia no Brasil pós-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, perpassando o percurso de criação e homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia até o momento atual. Com a consciência de que este é um tema amplo e complexo de se discutir, pois engloba não só os aspectos que são colocados nos documentos oficiais (Diretrizes Curriculares Nacionais e Projetos Pedagógicos), mas os contextos socioeconômicos da região na qual o curso está inserido esta pesquisa tem como objetivo analisar o perfil de pedagogo que a UFAL – *Campus* do Sertão vem formando ao longo dos anos do curso nesse *campus* e para quais demandas educacionais esses profissionais estão aptos a atuar. A metodologia de pesquisa adotada é de cunho qualitativo, com uso das pesquisas bibliográficas e documentais para fundamentação e análises realizadas ao longo deste trabalho. Os resultados dessa pesquisa apontam que o pedagogo formado pela UFAL/*Campus* do Sertão será um profissional capacitado para atuar em diferentes espaços pedagógicos e formativos, respeitando os processos de desenvolvimento físico, cognitivo e social tanto do ambiente quanto dos sujeitos com os quais trabalhará, além da difusão dos conhecimentos científicos que são fundamentais para o avanço dos saberes pedagógicos. Sendo assim, concluímos que os Projetos Pedagógicos do curso de Pedagogia da UFAL – *Campus* do Sertão apontam para um currículo de Pedagogia que atende tanto as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso quanto aos anseios acadêmicos por meio da inovação e da implementação teórico-metodológica de uma práxis pedagógica, em que demonstra avanços qualitativos nos conteúdos da prática pedagógica, visto a relação estabelecida entre teoria e prática.

Palavras-chave: Pedagogia; Formação do Pedagogo; Legislações; Projetos Pedagógicos do Curso; Identidade Profissional.

RESUMEN

A lo largo de la historia del curso de Pedagogía em Brasil, la identidad profesional del pedagogo es blanco de discusiones, ya que, por ser un profesional polivalente, el pedagogo puede actuar em diferentes esferas educativas, desde la enseñanza, que es la base de su formación, hasta espacios que demandan conocimiento pedagógico. Em este trabajo busco discutir la formación del pedagogo em la Universidad Federal de Alagoas/*Campus* do Sertão (UFAL) entre los años 2011 y 2021 a través del análisis de la trayectoria del curso de Pedagogía em Brasil después de la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional (LDBEN) de 1996, pasando por el camino de creación y homologación de las Directrices Curriculares Nacionales del curso de Pedagogía hasta el momento actual. Con la conciencia de que este es un tema amplio y complejo de discutir, porque abarca no sólo los aspectos que se colocan em los documentos oficiales (Directrices Curriculares Nacionales y Proyectos Pedagógicos), sino también los contextos socioeconómicos de la región em la que se inserta el curso, esta investigación tiene como objetivo analizar el perfil del pedagogo que la UFAL – *Campus* do Sertão há ido formando a lo largo de los años del curso em este campus y para qué demandas educativas estos profesionales son capaces de actuar. La metodología de investigación adoptada es de carácter cualitativo, con la utilización de la investigación bibliográfica y documental como base y análisis realizado a lo largo de este trabajo. Los resultados de esta investigación indican que el pedagogo egresado de la UFAL/*Campus* do Sertão será un profesional capaz de actuar em diferentes espacios pedagógicos y formativos, respetando los procesos de desarrollo físico, cognitivo y social tanto del entorno como de los sujetos con los que trabaja, además de la divulgación de conocimientos científicos fundamentales para el avance del saber pedagógico. Así, concluimos que los Proyectos Pedagógicos del curso de Pedagogía de la UFAL – *Campus* do Sertão apuntan a un currículo de Pedagogía que atiende tanto a las orientaciones de las Directrices Curriculares Nacionales del curso como a los anhelos académicos por medio de la innovación y de la implementación teórico-metodológica de una praxis pedagógica, em la que demuestra avances cualitativos em los contenidos de la práctica pedagógica, vista la relación establecida entre teoría y práctica.

Palabras clave: Pedagogía; Formación del Pedagogo; Legislaciones; Proyectos Pedagógicos del curso de Pedagogía; Identidad Profesional.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cursos ofertados na UFAL-Sertão	29
Quadro 2 - Quantidade de alunos ingressantes por semestre na UFAL/Campus do Sertão	30
Quadro 3 - Quantitativo de alunos ingressantes no curso de Pedagogia da UFAL/Sertão	31
Quadro 4 - Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia/UFAL-Sertão de 2011	32
Quadro 5 - Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia/UFAL-Sertão de 2018	37

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AACC	Atividades Acadêmico-Científicos-Culturais
ANFOPE	Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação
ANPAE	Associação Nacional de Administradores Educacionais
ANPED	Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação
CEEP	Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia
CF	Constituição Federal
CFE	Conselho Federal de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CP	Conselho Pleno
CRCA	Coordenação de Registro e Controle Acadêmico
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DCNP	Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia
DOU	Diário Oficial da União
EI	Educação Infantil
FORUMDIR	Fórum de Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras
IES	Instituições de Ensino Superior
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
REUNI	Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
UFAL	Universidade Federal de Alagoas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 TRAJETÓRIA DO CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL APÓS A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL.....	13
2.1 O contexto pós-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a trajetória de construção das Diretrizes Curriculares	14
2.2 O trajeto pós-Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia até os dias atuais	18
3 O CURSO DE PEDAGOGIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS: uma análise acerca das mudanças curriculares.....	27
3.1 O curso de Pedagogia na UFAL/Sertão	28
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	49

1 INTRODUÇÃO

Entende-se que a formação inicial de professores está intrinsecamente ligada a uma ampla formação de profissionais. No Brasil, o curso que forma professores para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental é o curso de Pedagogia.

Ao longo de sua trajetória histórica, o curso de Pedagogia no Brasil é alvo de discussões sobre sua identidade profissional desde sua implementação nas Faculdades de Educação, em 1939, devido ao seu amplo campo de formação e atuação enquanto profissional polivalente. Contudo, quando analisamos a Pedagogia e o pedagogo desde os primórdios entendemos que sua identidade profissional sempre esteve relacionada a orientação e ao ensino de crianças. Franco Cambi (1999, p. 49) no seu livro sobre a História da Pedagogia, nos mostra que “[...] a figura do pedagogo, já um acompanhante – na Grécia – da criança, que a controla e estimula; figura que se transforma e se enfatiza no mundo mediterrâneo com a experiência dos ‘mestres de verdade’ [...], mas que se enriquece também com a experiência dos profetas hebraicos que são os educadores do povo, a voz educativa de Deus”. Na antiguidade, a figura do educador era intimamente ligada a Deus e pontuada como a sua voz no mundo, ao longo dos anos mediante aos avanços das civilizações essa ideia de educador vai se modificando e ganhando outros formatos. A partir dessa perspectiva, a história não se apresenta nesse trabalho como apenas uma descrição de fatos, mas sim como a maneira de compreender no presente as ideias existentes da figura do pedagogo.

Com a consciência de que este é um tema amplo e complexo de se discutir, pois engloba não só os aspectos que são colocados nos documentos oficiais (Diretrizes Curriculares e Projetos Pedagógicos), mas os contextos socioeconômicos da região na qual o curso está inserido está pesquisa tem como objetivo analisar o perfil de pedagogo que a UFAL – *Campus do Sertão* vem formando ao longo dos anos do curso nesse *campus* e para quais demandas educacionais esses profissionais estão aptos a atuar.

A metodologia de pesquisa desse trabalho é de cunho qualitativo, visto que busca compreender os fenômenos que abrangem a temática geral dessa pesquisa. Para a análise qualitativa desse trabalho, faço uso das pesquisas bibliográficas – através do levantamento de dados e estudos de fontes secundárias, como livros, teses de doutorado, dissertações de mestrado e artigos científicos; também faço uso de pesquisas documentais – por meio da análise das fontes primárias que nessa pesquisa correspondem aos documentos oficiais como as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, as Diretrizes Curriculares Nacionais

para a formação inicial de professores e os Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia na UFAL – *Campus* do Sertão. Ainda faço uso da pesquisa de cunho quantitativo, ao apresentar dados gráficos sobre a oferta de vagas nos cursos de graduação da UFAL – *Campus* do Sertão e o próprio curso de Pedagogia da mesma instituição.

A escolha por esse objeto de pesquisa foi sendo traçado ao longo da minha formação dentro do curso de Pedagogia na UFAL – *Campus* do Sertão e a inquietação por buscar compreender por que o curso na universidade era configurado de tal maneira e formava pedagogos para atuar principalmente na área da docência na Educação Básica. Assim, essa pesquisa está organizada da seguinte maneira: em três seções; a primeira seção compreende a introdução do trabalho; a segunda seção apresentará e discutirá a trajetória histórica do curso de Pedagogia no Brasil no período pós-criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996 até os dias atuais, num contexto pós-Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia (DCNP) e demais Diretrizes Curriculares que orientam a organização do curso, trazendo elementos que justificam as configurações dos cursos de Pedagogia atualmente; e a terceira seção discutirá e analisará o curso de Pedagogia na UFAL – *Campus* do Sertão a partir dos PPC's que normatizam o curso na universidade, relacionando seus elementos aos que estão postos nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Por fim, temos as considerações finais que apresentam os resultados encontrados ao longo do trabalho.

2 TRAJETÓRIA DO CURSO DE PEDAGOGIA NO BRASIL APÓS A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

O curso de Pedagogia no Brasil tem seu primeiro marco teórico datado de 1939, ano no qual se implementou o curso em nosso país, através da Faculdade Nacional de Filosofia através do Decreto-Lei nº 1.190 de 04 de abril de 1939, o curso de Pedagogia contou com uma organização de formação de profissionais licenciados e bacharéis, em que cada um atuou em campos de trabalho diferentes. Para tanto, antes desse período de criação do Decreto para inserir o curso na grade de cursos dessa faculdade, Cruz (2008, p.43) detalha que essa inserção aconteceu após um longo processo de tentar definir as bases da formação de professores.

Durante o período de 1939 até 1962 o curso manteve a formação de licenciados e bacharéis em Pedagogia, sem que a grade curricular do curso viesse a sofrer modificações. Contudo, em 1962 temos segundo marco teórico do curso com o Parecer do Conselho Federal de Educação (CFE) nº 251 que estabeleceu um currículo mínimo de formação dos bacharéis (CRUZ, 2008). Nesse parecer, Valnir Chagas – autor do parecer – sinaliza no texto as fragilidades acerca da formação de bacharéis e a possibilidade de extinção do curso. Apesar disso, o curso continuou a formar profissionais licenciados e bacharéis, que atuavam como “técnicos em educação, especialista em educação, administrador de educação, professor não-docente do setor educacional ou professores para atuarem em disciplinas pedagógicas do Curso Normal” (CRUZ, 2008, p. 51). Ainda em 1962, o parecer nº 251 extinguiu a formação dos profissionais através do esquema 3+1 (correspondia a três anos de estudos do curso de bacharelado mais um ano de estudos do curso Didática) para a formação de licenciados; Cruz (2008) pontua que em 14 de novembro do mesmo ano foi publicado o parecer nº 292, seguido de Resolução anexa, que fixou as matérias pedagógicas para o grau de licenciatura.

Esse período da década de 60 foi um período intenso no setor educacional, após longos debates em 28 de novembro de 1968 foi aprovada a Lei da Reforma Universitária, Lei nº 5.540/68, que fixou as normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Com a aprovação dessa lei, o curso de Pedagogia necessitou de uma nova regulamentação, levando a aprovação do Parecer 252/69 de autoria de Valnir Chagas, e posterior aprovação da Resolução nº 02/69 que fixou os mínimos de conteúdo e duração a serem observados na organização do curso de Pedagogia (SAVIANI, 2012). Com a aprovação deste parecer o curso passa a ter uma nova organização, sendo extinta a formação de bacharéis e formando apenas licenciados, Saviani (2012, p. 39-40) destaca que

Valnir Chagas “[...] Considera, assim, que os diferentes aspectos implicados na formação do profissional da educação podem ser reunidos sob o título geral de *curso de pedagogia* que constará de uma parte comum e outra diversificada”. Em se tratando dessa nova organização para o curso de Pedagogia, este contará com a seguinte organização: primeiro o curso deverá ter uma base comum de estudos e em segundo deverá disponibilizar diversas modalidades de capacitação, que são chamadas habilitações.

As habilitações formaram inúmeros especialistas em áreas como a administração escolar, supervisão escolar, orientação educacional, entre outras, e apesar dessas variadas habilitações, o diploma ao final da formação deveria supor um só. Esse parecer vigorou até a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394 de 1994.

Todo o percurso histórico do curso detalhado já foi retratado por diversos autores, dentre os quais situo os de Silva (2003), Cruz (2008), Saviani (2012) e Fernandes (2019). Assim, nesta seção busco apresentar a trajetória histórica do curso de Pedagogia após a aprovação da LDBEN nº 9.394/96, do qual resultou em debates para posterior criação e aprovação das diretrizes do curso.

2.1 O contexto pós-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a trajetória de construção das Diretrizes Curriculares

As discussões acerca da elaboração de uma nova lei de diretrizes e bases da educação tiveram início no decurso da homologação da 2ª Constituição Federal (CF) de 1988 (FERNANDES, 2019). Junto a aprovação da LDBEN em 1996, apresenta-se uma série de pontos conflitantes em relação a formação dos profissionais da educação em que se requereu medidas para reorganizar todos os níveis do sistema de ensino (CRUZ, 2008).

Com a sanção da LDBEN, Fernandes ressalta que “almejou-se uma proposta de educação que pudesse atender aos anseios dos programas mundiais de erradicação do analfabetismo e de possibilidade de todos terem acesso à escola e nela permanecerem” (2019, p. 73). Em atenção as necessidades apresentadas pela aprovação da presente lei, resultou-se em alterações pertinentes à formação de profissionais da educação. Assim “[...] para fazer frente a essas alterações, fazia-se necessário a elaboração das propostas de Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em nível superior, processo que foi iniciado com a publicação do Edital nº 4, de 4 de dezembro de 1997” (ibidem, p.75). Tal edital convocava as Instituições de Ensino Superior (IES) para apresentar propostas para a criação das Diretrizes Curriculares.

O art. 62, da LDBEN, que trata sobre a formação de professores para atuar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental não explicita em qual curso esse profissional deve ser formado, como pode ser observado adiante

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal (BRASIL, 1996, p. 26).

Na redação desse artigo não está previsto a atuação do pedagogo na educação infantil e no ensino fundamental, entretanto, segundo Scheibe (2007, p. 45-46)

[...] o Curso de Pedagogia, na década de 1990, na maior parte das instituições, já adotara a atribuição de formar professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, paralelamente ao ordenamento legal que atribuía a este curso, a formação de professores para a Habilitação Específica de Magistério – HEM – e a formação dos especialistas em educação, compreendidos aí os diretores de escola, os orientadores educacionais, supervisores escolares e inspetores de ensino.

Nesse contexto, a LDBEN ao invés de impulsionar que os professores de educação infantil e do ensino fundamental fossem formados em Pedagogia, contrariou o que já estava sendo colocado em discussão desde os anos de 1980 pelo movimento de reformulação dos cursos de licenciaturas e de Pedagogia.

Já em seu art. 64, a mesma lei aponta que

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional (BRASIL, 1996, p. 26-27).

Destarte, a lei coloca em evidência que a formação para atuação nas áreas acima citadas deve ser em graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação. Assim, percebe-se uma retomada ao que foi posto no parecer nº 252/69 que estabeleceu habilitações ao profissional formado em Pedagogia, tornando-o especialista em educação.

Oliveira (2007, p. 65) destaca que

Os educadores filiados à Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE - que elegem à docência como base de formação dos profissionais da educação mostram-se contrários à omissão no texto da LDB/96 no que se refere à atuação do pedagogo no trabalho docente.

Entretanto, mesmo com a docência estabelecida como a base da formação do pedagogo, alguns autores ainda apresentam debates acerca da docência como atribuição a prática profissional do pedagogo. Dessa forma, Libâneo (2010) argumenta que a Pedagogia é mais ampla do que se colocam os documentos norteadores do curso, pois não se trata apenas de formar profissionais para a docência ou para trabalhos em gestão, coordenação e supervisão pedagógica, mas sim formar um profissional que seja qualificado a atuar nos diversos campos educativos e que este atenda as demandas socioeducativas das novas realidades. Esse autor ainda argumenta que a base da identidade profissional não é a ação docente, mas sim a ação pedagógica. Assim, conseguimos compreender que a ação pedagógica, dentro dos conceitos de trabalho pedagógico e trabalho docente discutidos por Libâneo (2010), se constitui como um conjunto de ações que envolvem a Pedagogia no corpo do conhecimento, uma vez que primeiro nos remetem os conhecimentos pedagógicos e só então é que se fundamentam o ensino, como modalidade da prática educativa.

É fundamental ao pedagogo possuir conhecimentos sobre a prática docente, visto que a docência não se resume exclusivamente ao ato de ensinar, ela compreende também os processos de desenvolvimento dos educandos no âmbito cognitivo, físico e social e da aprendizagem desses sujeitos. No entanto, considerando todo o histórico de formação desse profissional e as áreas de atuação que acompanham o pedagogo nesse percurso, devemos lembrar que o curso forma um profissional polivalente, que pode atuar também no âmbito da gestão, coordenação, administração e orientação escolar, além dos demais espaços educativos e pedagógicos que necessitam de um profissional que tenha esses conhecimentos. Sendo assim, a docência como a base da formação do pedagogo unificada as demais áreas que compõem o curso são capazes de formar um profissional capacitado para compreender todo o processo docente e escolar.

Mesmo com as divergências acerca dos campos de formação e atuação do pedagogo, a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), junto com a Associação Nacional de Administradores Educacionais (ANPAE), a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPED) e o Fórum de Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR)

retomaram, em 1998, essa discussão e se dispuseram a contribuir para a construção das diretrizes do curso. Segundo Fernandes (2019), com a ausência de uma legislação que regulamentasse o curso de Pedagogia após a aprovação da Lei nº 9.394/96, abriu-se espaço para que o curso continuasse a formar professores para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental como estava previsto no Parecer 252/69.

Em 1999, a Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia (CEEP) elaborou uma proposta de diretrizes curriculares para o curso, que tomou como base os princípios debatidos pela ANFOPE e o movimento dos educadores em defesa da formação de docentes para a educação infantil e ensino fundamental – anos iniciais no curso de Pedagogia. Leda Scheibe (2007, p. 49), que compunha a comissão no ano em que a proposta foi lançada, coloca que “os princípios básicos definidos pelo movimento dos educadores e que foram incorporados pela proposta, não se restringiam apenas aos que poderiam estruturar um Curso de Pedagogia, mas serviam como fundamento para outras situações de formação de profissionais da educação”. É necessário ressaltar que ainda não se tinham diretrizes curriculares para outros cursos de formação de profissionais da educação.

No período de 1999 a 2004 não foram apresentadas propostas de diretrizes para o curso, deixando-o a margem das regulamentações pós-LDBEN. No ano de 2001, com a elaboração do Parecer nº 9, aprovou-se a Resolução CNE/CP nº 1/2002 que definiu as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica. Contudo, esta resolução não contemplou a formação dos docentes para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, uma vez que essa já era regulamentada pelo Parecer CNE/CP nº 115/1999 e Resolução CNE/CP nº 01/1999 que cita a formação desses profissionais por meio do Curso Normal Superior.

Em detrimento da formação ambígua nos Cursos de Pedagogia e Curso Normal Superior, tornou-se ainda mais complexo o entendimento de qual seria o campo de formação e atuação do profissional da pedagogia, tendo em vista que enquanto o primeiro viria a formar os profissionais que atuariam nos espaços de gestão, organização e supervisão escolar; o segundo viria a formar o profissional que atuaria na docência da educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

Com a renovação dos membros do Conselho Nacional de Educação (CNE) e alteração dos membros da Comissão Bicameral em 2004, a primeira versão oficial das Diretrizes Curriculares para o curso foi apresentada a comunidade acadêmica para apreciação. Oliveira (2007, p. 72) destaca que o período “de março a outubro de 2004 foi destinado pelo CNE para

o recebimento de críticas e sugestões”, para que posteriormente viesse a ser elaborada a versão final das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (DCNP).

Durante o final de 2004 e o ano de 2005 dedicou-se a elaboração da redação do texto do Parecer nº 5/2005, do qual resultou-se o texto preliminar das DCNP de 2006. A elaboração de tal parecer foi de fundamental importância para que as DCNP fossem criadas, pois esse documento versa sobre o campo de formação e atuação do pedagogo, que até então vinha se perpetuando por um território de disputas com o espaço dos formandos do Curso Normal Superior.

2.2 O trajeto pós-Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia até os dias atuais

Em 13 de dezembro de 2005, o Conselho Nacional de Educação, por intermédio do Conselho Pleno (CNE/CP), aprovou por unanimidade o Parecer nº 5/2005 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (DCNP), homologada posteriormente pela Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006.

Entretanto, mesmo com a unânime aprovação do Parecer nº 5/2005, membros do CP apresentaram algumas declarações para o que estava disposto na redação de tal parecer. O conselheiro César Callegari, apresentou preocupação quanto a divergência entre o que estava disposto no artigo 14 da resolução que acompanha o parecer e o que o texto do artigo 64 da LDBEN apresenta

Art. 14. A formação dos demais profissionais de educação, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.394/96, será realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim, abertos a todos os licenciados (BRASIL, 2005, p. 24).

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional (BRASIL, 1996, p. 26-27).

Mesmo com a preocupação do conselheiro, o texto da proposta das DCNP seguiu para homologação, contudo, após análise do Ministério da Educação e Cultura (MEC) reencaminhou o processo ao CNE solicitando reexame do parecer, por meio de uma “[...] emenda retificativa ao art. 14 do Projeto de Resolução [...]” (BRASIL, 2006, p. 1). Assim, mediante o parecer de reexame CNE/CP nº 3/2006, o texto passou a ser o seguinte

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia nos termos do Parecer CNE/CP nº 5/2005 e desta Resolução assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

§ 1º. Esta formação profissional também poderá ser realizada em cursos de pós-graduação, especialmente estruturados para este fim e abertos a todos os licenciados.

§ 2º. Os cursos de pós-graduação indicados no § 1º deste artigo poderão ser complementarmente disciplinados pelos respectivos sistemas de ensino, nos termos do Parágrafo único do art. 67 da Lei nº 9.394/96 (ibidem, p. 2).

Deste modo, o Conselho Pleno atendeu a proposta de alteração e encaminhou a redação definitiva da Resolução para homologação, na qual está foi aprovada em 10 de abril de 2006 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de maio de 2006 (SAVIANI, 2012).

De acordo com Saviani (ibidem), as DCNP, mesmo após alterações em sua redação, continuam atravessadas por ambiguidades no que concerne as funções de gestão, avaliação, planejamento e coordenação, uma vez que a formação de especialistas em educação havia sido excluída e agora, implicitamente o curso se propõe a formar esse profissional quando estabelece tais funções ao pedagogo formado a partir dessa resolução.

O Parecer CNE/CP nº 5/2005 estabelece que a formação no curso de Pedagogia “[...] abrangerá, integradamente à docência, a participação da gestão e avaliação de sistemas e instituições de ensino em geral, a elaboração, a execução, o acompanhamento de programas e as atividades educativas” (BRASIL, 2005a, p. 06), à vista disso, embora as DCN’s definam o curso de licenciatura, ele abrange as demais áreas que já eram destinadas ao pedagogo ao longo dos pareceres e resoluções anteriores.

Segundo o Parecer CNE/CP nº 5/2005 o perfil de profissional a ser formado no Curso de Pedagogia contemplará a “formação teórica, diversidade de conhecimentos e de práticas”, em que considera a atuação na docência da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na Educação Profissional, na gestão educacional, nos serviços de apoio e orientação escolar (BRASIL, op.cit.). Além disso, o pedagogo ao final do curso estará apto a atuar em escolas indígenas, de remanescentes quilombolas e/ou que recebam pessoas de outras etnias e culturas diferentes (ibidem, p. 09).

Para Libâneo (2006) o texto das DCNP é confuso ao estabelecer as funções das quais o pedagogo pode atuar, visto que não deixa claro se o curso formará pedagogos para assumir os processos de organização e gestão da escola ou se formará esses profissionais apenas para participar deles. De acordo com o Parecer nº 5/2005 o pedagogo será apto `a

- Participar da gestão das instituições em que atuem enquanto estudantes e profissionais, contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- Participar da gestão das instituições em que atuem planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares (BRASIL, op.cit., p. 09).

Mesmo não apontando claramente se o pedagogo assumirá os processos de gestão escolar, o documento citado acima ao usar dos termos *planejar, executar, elaborar, acompanhar, coordenar* etc. no que se refere a sua participação na gestão das instituições de ensino coloca em evidência que esse profissional assumirá as responsabilidades da gestão escolar. Os debates envolta da identidade do pedagogo estão em evidência desde a formalização do curso no Brasil, contudo entre as décadas de 70 e 80 os movimentos de redemocratização se mobilizaram para que o curso de Pedagogia assumisse a docência como parte de sua identidade profissional, com o objetivo de superar a fragmentação existente no curso.

Além disso, o documento coloca ainda que “o curso de Pedagogia oferecerá formação para o exercício integrado e indissociável da docência, da gestão dos processos educativos escolares e não-escolares, da produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional” (ibidem, p. 10), deixando nítido a ampla formação do licenciado em Pedagogia.

Com a aprovação das DCNP, a formação por habilitações foi oficialmente extinta do curso e com isso as universidades precisaram organizar seus projetos pedagógicos do curso (PPC) englobando o que estava previsto na Resolução. Segundo o texto do parecer CNE/CP nº 5/2005

Na organização do curso de Pedagogia, dever-se-á observar, com especial atenção: os princípios constitucionais e legais; a diversidade sociocultural e regional do país; a organização federativa do Estado brasileiro; a pluralidade de idéias e de concepções pedagógicas, a competência dos estabelecimentos de ensino e dos docentes para a gestão democrática (ibidem, p. 6).

Com isso o curso permite maior flexibilidade para que as universidades possam organizar seus PPCs, visto que cada região tem suas peculiaridades que se viessem acrescidas a redação das DCNP terminariam por serem excluídas. Em seu 6º artigo, inciso I, as DCNP trazem em sua estruturação o núcleo de estudos básicos, o núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos e por fim o núcleo de estudos integradores.

Segundo Brzezinski (2011, p. 131)

[...] a organização curricular por núcleos propalada pelas DCNP é um avanço, no sentido de superação do currículo organizado por disciplinas, visto que, ao longo da implementação de um projeto pedagógico do curso de pedagogia, apoiado nas DCNP, se aposta no currículo organizado por meio da intersecção desses três núcleos.

Esses núcleos precisam ser integrados e interligados entre si ao longo da formação do pedagogo, e segundo o Parecer CNE/CP nº 5/2005, eles devem propiciar “ao mesmo tempo, amplitude e identidade institucional, relativas à formação do licenciado” (BRASIL, 2005, p. 10). Assim, por meio dessa organização o curso supera a formação fragmentada em que se encontrava ao ser estruturado por disciplinas.

O Parecer nº 5/2005 ressalta que

Os núcleos de estudos deverão proporcionar aos estudantes, concomitantemente, experiências cada vez mais complexas e abrangentes de construção de referências teórico-metodológicas próprias da docência, além de oportunizar a inserção na realidade social e laboral de sua área de formação. Por isso, as práticas docentes deverão ocorrer ao longo do curso, desde seu início (ibidem, p.12).

Além de integrarem-se, os núcleos de estudos buscam aprofundar os conceitos e práticas docentes dentro do curso de Pedagogia, dando um enfoque maior nessa parte da formação, visto que a docência é posta como base da formação do pedagogo.

Ainda no concerne a organização do curso, o art. 7 das DCNP preveem que o curso tenha carga horária de 3.200 horas, sendo essas distribuídas da seguinte forma

- I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;
- II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;
- III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria (BRASIL, 2006, p. 4).

Embora o inciso II priorize o estágio supervisionado em Educação Infantil (EI) e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, algumas universidades, como é o caso da Universidade

Federal de Alagoas (UFAL), do qual tratarei adiante, dedicam parte da carga horária a realização do Estágio na área da gestão educacional, tendo em vista que a própria resolução abrange a formação do pedagogo para atuar nessa área.

No concerne ao estágio supervisionado, o art. 8, inciso IV apresenta o seguinte texto

IV - estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências: a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente; b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar; d) na Educação de Jovens e Adultos; e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos; f) em reuniões de formação pedagógica (ibidem, p. 5).

As DCN's da Pedagogia priorizam que os Estágios Supervisionados sejam realizados preferencialmente na EI e nos anos iniciais do ensino fundamental, contudo, as universidades em parceria com outros ambientes educacionais podem ofertar a realização do Estágio em ambientes não-escolares, uma vez que está prevista na resolução e no perfil de profissional que se pretende formar.

Todavia, apesar dessas imprecisões conceituais, a aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para o curso de Pedagogia conseguiu trazer benefícios, como o fim da formação fragmentada e por habilitações, a ampliação da atuação desse profissional ao estabelecer que esse pode atuar nos espaços de gestão educacional, na docência e em ambientes não-escolares que exijam um profissional com conhecimento sobre processos pedagógicos.

Em 2015 o CNE instituiu a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a Formação Continuada. Essa resolução teve um significativo avanço na valorização da Formação em Nível Superior dos Profissionais da Educação.

Tal resolução define as DCN's a formação dos profissionais do Magistério que atuam em toda a Educação Básica, o seu art. 2º destaca que

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica aplicam-se à formação de professores para o exercício da docência na

educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar (BRASIL, 2015, p. 3).

Dessa forma, as DCN's instituídas pela Resolução CNE/CP nº 2/2015 fazem algumas alterações no que estava disposto no texto das DCNP, tendo em vista que essa também engloba a EI e os anos iniciais do Ensino Fundamental, assim como a gestão educacional que são espaços de atuação destinados ao pedagogo. Essa resolução corrobora com o que está disposto nas DCNP no que diz respeito a interdisciplinaridade dos conteúdos a serem estudados ao longo da formação.

Quanto a organização curricular dos cursos em nível superior, essa continua a cargo das Instituições de Ensino Superior (IES), respeitando a autonomia universitária, que no caso do curso de Pedagogia já estava estipulado nas DCNP. Todavia, diferentemente das DCNP que estruturaram o curso de Pedagogia em três núcleos, as DCN's para Formação Inicial e Continuada organizou apenas dois núcleos, constituindo-se da seguinte maneira

- I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais [...];
- II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades [...] (ibidem, p. 9-10).

Nota-se, dessa forma, que essa resolução reafirma o que já vinha disposto no texto das DCNP sobre a exposição do discente do curso de Pedagogia a diferentes saberes e conhecimentos pertinentes ao seu campo de estudos e exercício profissional durante a sua formação.

Contudo, a Resolução CNE/CP nº 2/2015 faz algumas alterações na distribuição da carga horária dos cursos de Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, em conformidade com o art. 13 dessa resolução; no caso do curso de Pedagogia, das 3.200 estabelecidas pelas DCNP, em que eram distribuídas 2.800 horas para as aulas, seminários e atividades afins; 300 horas para a realização de estágio e 100 horas para as atividades teórico-práticas essa distribuição passou a ser a seguinte, como é apresentado no art. 13, parágrafo 1º

§ 1º Os cursos de que trata o *caput* terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo: I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição; III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição; IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição (ibidem, p. 11).

Dessarte, pode-se notar um aumento na carga horária destinada ao estágio supervisionado, que passou a ser de 400 horas; nas atividades teórico-práticas também houve um aumento na carga horária, em que essa passou a ser 200 horas distribuídas ao longo do curso e com essa resolução, passou-se a ser destinada 400 horas de prática como componente curricular, e por fim, as horas destinadas a parte de estudos aprofundados em aulas, seminários e atividades afins passou a ser 2.200, menor de que estava prevista nas DCNP.

Todavia, em dezembro de 2019 essa resolução foi revogada por meio da aprovação da nova Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que definiu novas Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Contrariamente à Resolução CNE/CP nº 2/2015, que segundo as autoras Gonçalves, Mota e Anadon (2020) foi muito bem recebida pelos defensores da educação, uma vez que contemplava o que vinha sendo defendido pelas seguintes instituições ANFOPE, ANPAE, ANPED e FORUMDIR. Já a Resolução CNE/CP nº 2/2019 não foi recebida com aprovações por essas entidades, pois está estava cheia de incongruências e não houve um debate entre o CNE e as Universidades para a construção do texto presente nela.

Além disso, de acordo com Gonçalves, Mota e Anadon (2020, p. 366-367)

Resolução CNE/CP n. 2/2019 é um documento que possui inconsistências, entra em conflito com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, busca uma formação pragmática e padronizada, pautada na

pedagogia das competências e comprometida com os interesses mercantilistas de fundações privadas.

Com isso, ao invés dos cursos de licenciatura, em especial o de Pedagogia, terem sua formação mais flexível e que contemple as necessidades que cada região possui, esta nova resolução engessou os cursos a um padrão em que o próprio país não consegue se adequar.

Além disso, essa resolução também apresenta mudanças quanto a carga horária do curso, em que destina a seguinte organização

Art. 11. A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:
a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e

b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora (BRASIL, 2019, p. 6).

A carga horária proposta no grupo I deve ser trabalhada durante toda a formação do licenciando, sendo efetivada desde o 1º ano do curso; o grupo II deve trabalhar sua carga horária entre o 2º e 4º ano do curso; o grupo III também deve ser trabalhado desde o 1º ano do curso.

Outro ponto a ser destacado nessa resolução é o fato de não ser diretamente citado o curso de Pedagogia quando está se refere a formação dos professores para atuarem na EI e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, citando apenas “curso de formação de professores multidisciplinares” para as etapas educacionais anteriormente citadas, levantando novamente esse debate sobre o destino do curso de Pedagogia. Em relação a formação de profissionais para atuarem na área da Gestão Educacional, o texto da Resolução também estabelece que essa deve ocorrer no curso de Pedagogia ou em cursos de especialização, conforme já previsto em resoluções anteriores.

Destarte, essa nova Resolução CNE/CP nº 2/2019 além de apresentar diversas incoerências em relação ao que vinha sendo trazido nas outras resoluções (DCN's para

formação inicial e continuada, nº 2/2015 e DCNP, nº 1/2006), também ignorou os debates que as universidades estavam realizando em relação a formação dos profissionais da educação.

3 O CURSO DE PEDAGOGIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS: uma análise acerca das mudanças curriculares

Na seção 2 apresentamos um recorte da história do curso de Pedagogia no Brasil após a homologação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, discutindo as principais mudanças ocorridas no curso até a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (DCNP) em 2006. Diante disso, nesta sessão objetivamos identificar e apresentar as principais mudanças ocorridas no Currículo do Curso de Pedagogia no âmbito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) – *Campus* do Sertão, a fim de destacar quais foram os impactos que tais mudanças acarretaram para a formação dos discentes de Pedagogia ao longo dos 10 anos do Curso na universidade.

Ao discutirmos o Currículo do curso de Pedagogia da UFAL/Sertão, pretendemos debatê-lo a partir da definição do Currículo enquanto prática pedagógica. Sacristán (2000, p.16) aponta o currículo como “prática que se expressa em comportamentos práticos diversos”, diante disso, podemos interpretar que o currículo está presente nas diversas ações que envolvem o campo educativo, não se tratando, assim, apenas de um documento. Abordando a compreensão de prática pedagógica, esta é composta por campos político-pedagógico e epistemológico na formação e atuação docente. Para as autoras Felício e Possani (2013, p. 131) “o currículo, enquanto prática, é um campo privilegiado para analisar as contradições entre as intenções e a prática educativa que está para além das declarações, dos documentos, da retórica, uma vez que nas propostas de currículo se expressam mais os anseios do que as realidades”, no qual é importante o discernimento acerca das interações que acontecem entre esses aspectos e a realidade dos contextos educacionais.

Dessa forma, o trabalho está sendo elaborado a partir de análises sobre as mudanças curriculares do curso de Pedagogia na UFAL – *Campus* do Sertão e suas implicações para a formação dos novos profissionais da Pedagogia, no qual visa responder aos seguintes questionamentos: qual/is perfil/is de pedagogo/s estão sendo formados na UFAL/Sertão? E para quais demandas educacionais esses profissionais estarão aptos a atuar e estão sendo direcionados?

As DCNP definem ao longo do seu texto o perfil profissional que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem formar nos cursos de Pedagogia que elas ofertam, entretanto, para que o perfil de pedagogo formado pelas IES esteja em acordo com o que está posto nas DCNP,

seus Projetos Pedagógicos precisam ser elaborados seguindo todas as orientações presente nesse documento, desde a carga horária mínima exigidas até a estrutura curricular do curso.

3.1 O curso de Pedagogia na UFAL/Sertão

Vislumbrada pelo “Programa de Expansão da Educação Superior Pública” (2003-2006), a UFAL cria em 2004 uma Comissão com o intuito de estudar e analisar as possibilidades da interiorização da universidade para outras sub-regiões do estado (SANTOS, 2018). Com a criação desta Comissão, a universidade elabora um projeto de interiorização, em que se é apontada a localidade para a qual se planejava expandir e como isso aconteceria.

Para a expansão e interiorização da universidade nas regiões do Agreste e do Sertão alagoano observou-se as sub-regiões naturais do estado, seus fatores socioeconômicos e as demandas para a formação em nível superior nessas localidades, nos quais estes foram pontos primordiais para definir e auxiliar na decisão da oferta das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFAL, ao mesmo tempo em que se pretende formar cidadãos (UFAL, 2005). Ainda no ano de 2004, a UFAL apresenta a proposta de interiorização da universidade ao Ministério da Educação, a qual é aprovada em meados de 2005 e em 01 de agosto de 2005 na Resolução nº 20/2005 do CONSUNI/UFAL foi aprovada a criação e construção do *Campus Arapiraca*, no Agreste alagoano como a primeira etapa do projeto de interiorização, em que este *campus* conta com a sede na cidade de Arapiraca e com unidades acadêmicas nas cidades de Penedo, Palmeira dos Índios e Viçosa (ibidem). O *campus* de Arapiraca, localizado na região do Agreste alagoano tinha como preocupação ampliar os campos de formação profissional, uma vez que o Campus comporta cursos não só de licenciaturas, abrange cursos de bacharelado nas áreas da saúde, tecnologias etc.

Com a aprovação do Decreto nº 6.096/2007 o Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) na UFAL deu prosseguimento a segunda etapa na interiorização da universidade e a criação do *Campus* do Sertão teve início. De acordo com os dados do projeto REUNI, “a presença da UFAL no território alagoano, por meio de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência, representa importante vetor de desenvolvimento de Alagoas, sobretudo por se tratar de um dos estados que apresenta maiores indicadores de desigualdades do Brasil” (UFAL, 2007, p. 06). No projeto REUNI é destacado ainda que apesar dos baixos indicadores socioeconômicos, ampliar a UFAL em outras cidades

do estado poderia beneficiá-lo, tendo em vista que ele apresenta grandes potencialidades naturais, sociais e econômicas.

No projeto REUNI são apresentados alguns dados que justificam a expansão da UFAL no estado, entre esses dados estão: “Índice de Desenvolvimento Humano – IDH: 0,633 (IPEA, 2004) – o pior do Brasil; estado com maior proporção de pobres do Brasil: 62% (IPEA, 2004); analfabetismo: 32,1% (PNAD, 2003); insuficiente formação/qualificação docente da rede pública municipal e estadual: 20.000 professores (CEE-AL/Gazeta de Alagoas, 22/02/2004)” (UFAL, op.cit, p. 06). Os dados pontuados acima vêm reforçar a concepção de que para o desenvolvimento do estado, o investimento em educação deve ser ampliado, visto que o estado de Alagoas apresentava na época da criação do projeto alguns dos índices mais baixos de todo o país.

O projeto REUNI é argumentado que a vinda de um *Campus* da UFAL para o Sertão de Alagoas, especificamente em Delmiro Gouveia se dá por ser uma região extremamente carente, com indicadores sociais e econômicos deprimentes, assim, a vinda da UFAL seria um vetor para o desenvolvimento desta região.

O *Campus* do Sertão chega a Delmiro Gouveia em 2010, contando com seis cursos na sede de Delmiro e dois cursos na Unidade de Santana do Ipanema, sendo ofertados quatro cursos de Licenciatura: Pedagogia, Letras, Geografia e História (todos na sede); e quatro cursos de Bacharelado, sendo Engenharia Civil e Engenharia de Produção ofertados na sede, e os cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis na Unidade de Santana, como podemos observar no quadro abaixo:

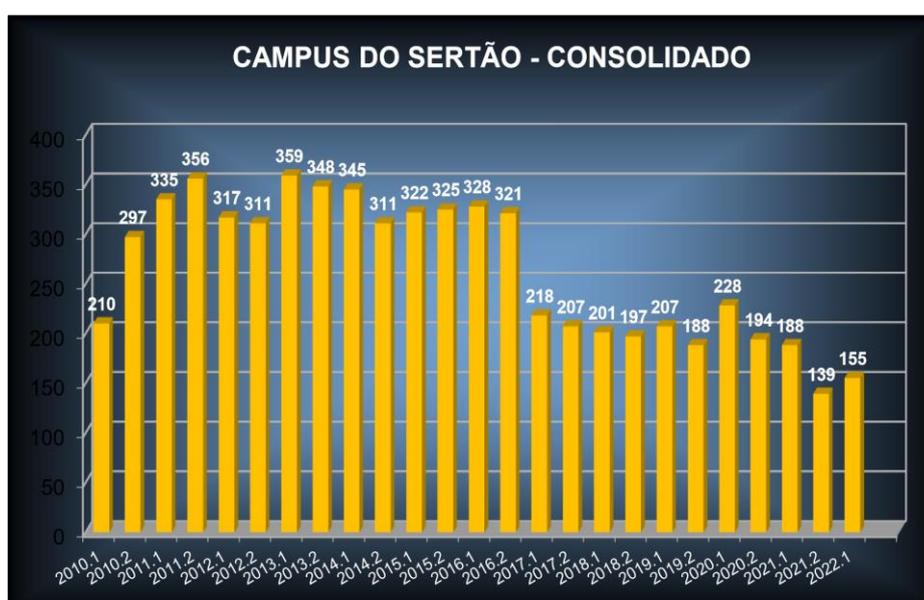
Quadro 1: Cursos ofertados na UFAL-Sertão

Nome	Tipo	Turno	Modalidade
<u>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</u>	PRESENCIAL	DIURNO	BACHARELADO
<u>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</u>	PRESENCIAL	NOTURNO	BACHARELADO
<u>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</u>	PRESENCIAL	DIURNO	BACHARELADO
<u>CIÊNCIAS ECONÔMICAS</u>	PRESENCIAL	NOTURNO	BACHARELADO
<u>ENGENHARIA CIVIL</u>	PRESENCIAL	DIURNO	BACHARELADO
<u>ENGENHARIA DA PRODUÇÃO</u>	PRESENCIAL	DIURNO	BACHARELADO
<u>GEOGRAFIA</u>	PRESENCIAL	NOTURNO	LICENCIATURA PLENA
<u>HISTÓRIA</u>	PRESENCIAL	NOTURNO	LICENCIATURA PLENA
<u>LETRAS</u>	PRESENCIAL	DIURNO	LICENCIATURA PLENA
<u>PEDAGOGIA</u>	PRESENCIAL	DIURNO	LICENCIATURA PLENA

Fonte: UFAL (2022)

A chegada da UFAL no Alto Sertão alagoano trouxe melhorias para a região e para a formação acadêmica da população local, uma vez que possibilitou a população da região a oportunidade de ingressar em cursos de nível superior sem a necessidade de deslocamento permanente para a capital ou cidades que fiquem localizadas na sub-região litoral do estado. Em seu primeiro semestre letivo 2010.1, o *Campus* do Sertão conseguiu matricular 210 alunos em um quantitativo geral, enquanto no semestre atual 2022.1 o curso conseguiu matricular 155 alunos em todo o *Campus*, como podemos verificar no quadro 2.

Quadro 2: Quantidade de alunos ingressantes por semestre na UFAL/Campus do Sertão



Fonte: Sieweb / CRCA (21.07.2022)

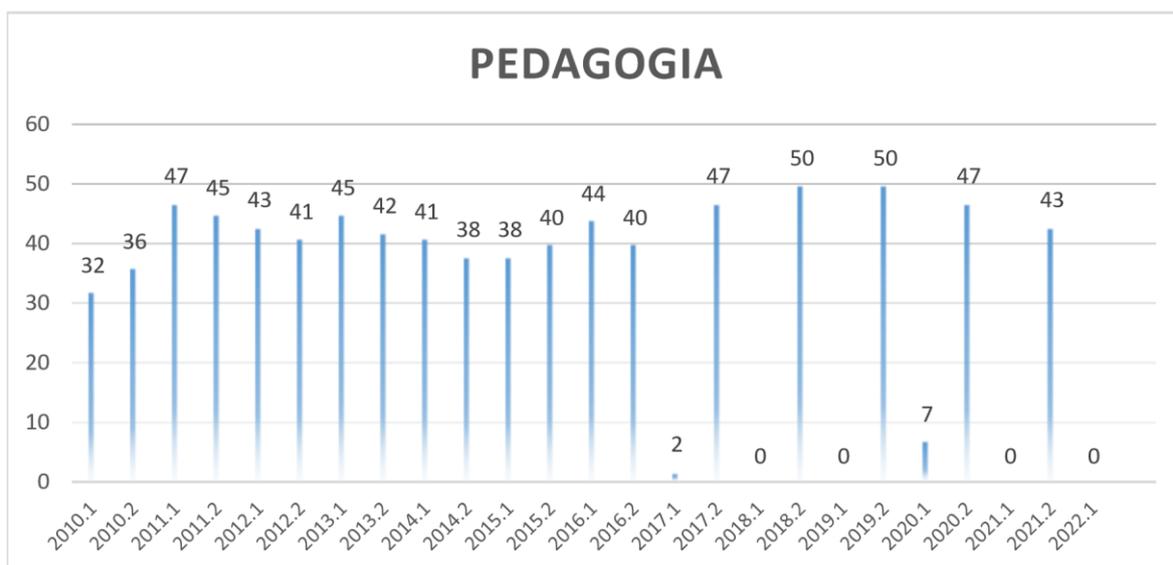
A diminuição no total de alunos ingressantes nos cursos de graduação na UFAL/Sertão se deu principalmente pela mudança no tipo de ingresso de novos alunos, visto que, inicialmente a UFAL/Sertão ofertava a entrada nos cursos de maneira semestral, sendo disponibilizadas cerca de 50 vagas por turma/course em cada semestre letivo, esse tipo de entrada semestral aconteceu até o semestre letivo 2016.2; a partir do 2017.1, a oferta de vagas nos cursos do *Campus* do sertão passou a ser de entrada única, ou seja, cada curso só abria novas turmas uma vez por ano, ao invés de ser em cada semestre, o que justifica a queda no número de matriculados a partir desse respectivo semestre. Em 2020, mesmo com o cenário da pandemia de Covid-19 e o formato de aulas remotas tivemos um significativo número de matriculados no *Campus*, pois com esse formato de aulas os alunos conseguiam conciliar os estudos com seus compromissos domésticos e/ou de trabalho. Contudo, a partir do semestre 2021.2 as aulas presenciais da universidade retornaram e com isso já notamos a diminuição no total de

ingressantes, pois algumas pessoas mudaram suas rotinas de trabalho/estudo durante pandemia e o ensino remoto, dessa forma, com o retorno presencial das aulas não ficou viável ingressar na universidade nesse momento.

Com a presença da UFAL no Sertão Alagoano, o Curso de Pedagogia chega para alavancar as carreiras de profissionais, antes formados apenas pelo magistério e com o intuito de formar novos profissionais, aumentando a qualificação dos profissionais que atuam nessa região do estado. De acordo com Medeiros e Belo (2021, p. 29), nessa “região já eram ofertados cursos de Pedagogia a distância, pela UFAL, desde 2002”, porém, vale lembrar que grande maioria da população local não conseguia ter acesso a esse tipo de ensino devido as baixas condições de acesso a redes de internet nessa região, assim tinha-se a necessidade de ampliar a educação na região do Alto Sertão alagoano trazendo o curso presencial para a região.

O quadro 3, que está logo abaixo, apresenta o quantitativo de alunos que foram matriculados no curso de Pedagogia desde a chegada da UFAL no Alto Sertão alagoano até o último semestre letivo.

Quadro 3: Quantitativo de alunos ingressantes no curso de Pedagogia da UFAL/Sertão



Fonte: Coordenação de registro e controle acadêmico (CRCA) (2022)

O curso de Pedagogia desde sua chegada até agora conseguiu matricular 818 alunos, contudo, a partir do semestre letivo 2017.1 o curso passa a ser de entrada única anual junto com os demais cursos da UFAL/Sertão, assim, temos uma diminuição quanto aos novos ingressantes no curso. No semestre letivo 2020.1 não foi aberta turmas para o curso, porém mesmo durante o período da pandemia tivemos 7 novos ingressantes no curso e no semestre 2020.2 tivemos 47

novos alunos matriculados, mesmo com a pandemia e as aulas em formato on-line a procura pelo curso não diminuiu, levando em consideração que por meio da oferta de aulas on-line muitos discentes tiveram dificuldades de permanecerem acompanhando as aulas devido à dificuldade de conectividade. Para garantir a permanência dos alunos na Universidade, a UFAL buscou recursos que pudessem ajudar os alunos, como a entrega de chips para acesso à internet e a oferta de auxílio para os estudantes em perfil de vulnerabilidade.

Segundo dados disponibilizados pela Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) o curso de Pedagogia da UFAL/Sertão formou, até o semestre letivo 2021.2, 205 alunos. Com esse significativo total de novos pedagogos formados na região, podemos afirmar que isso resultou em melhorias nos níveis de ensino da região, por meio da formação de profissionais qualificados tanto para o ensino quanto para a pesquisa.

Dentro da UFAL – *Campus* do Sertão podemos considerar que o curso de Pedagogia teve dois momentos importantes em sua história e organização curricular, sendo o primeiro momento envolvendo o período de 2011-2017 e o segundo momento de 2018-atualmente. No primeiro momento o curso contou com uma organização curricular que era composta por troncos e eixos temáticos, assim como os demais cursos do *Campus*, em que o *tronco inicial* continha disciplinas comuns a todos os cursos do *Campus* (licenciaturas e bacharelados) contando com disciplinas voltadas a uma formação geral para que os formandos compreendessem os impactos sociais locais e globais que envolvem o desenvolvimento humano; o *tronco intermediário* contempla o *eixo da educação* (eixo temático específico das licenciaturas) com disciplinas instrumentais para síntese e discussão crítica de conhecimentos referentes a formação básica comum ao curso de Pedagogia e o *tronco profissionalizante* com disciplinas voltadas inteiramente a prática docente e profissional do formando observando as peculiaridades que são exigidas pelas Diretrizes Curriculares de Pedagogia que estão presentes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pedagogia. Além do mais o curso conta com atividades para prática pedagógica, as quais são distribuídas nas disciplinas de projetos integradores (que acompanham o curso do segundo ao oitavo período); com os estágios obrigatórios a partir do sexto período do curso e com as Atividades Acadêmico-Científicas-Culturais (AACC) que podem ser realizadas desde o início da graduação.

Para iniciarmos as discussões sobre o primeiro momento do curso de Pedagogia na UFAL/Sertão (2011-2017) apresento abaixo, no quadro 4 a estrutura curricular do curso.

Quadro 4: Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia/UFAL-Sertão de 2011

Período	Código	Disciplina	Obrigatória	Carga Horária			
				Semanal	Teórica	Prática	Semestral
1		Sociedade natureza e desenvolvimento: da realidade local a realidade global	Sim	6	120	0	120
		Produção do Conhecimento: ciência e não ciência	Sim	6	120	0	120
		Lógica, Informática e comunicação	Sim	6	120	0	120
		Seminário Integrador I	Sim	2	20	20	40
Carga horária total do período				20	380	20	400
2		Profissão Docente	Sim	3	50	10	60
		Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho Escolar	Sim	4	60	20	80
		Política e Organização da Educação Básica do Brasil	Sim	4	70	10	80
		Desenvolvimento e Aprendizagem	Sim	4	70	10	80
		Libras	Sim	3	40	20	60
		Projeto Integrador I	Sim	2	20	20	40
Carga horária total do período				20	310	90	400
3º		Educação e novas tecnologias da informação e da comunicação	Sim	3	40	20	60
		Fundamentos Históricos da Educação e da Pedagogia	Sim	3	50	10	60
		Fundamentos Filosóficos da Educação	Sim	3	50	10	60
		Estatística Educacional	Sim	2	30	10	40
		Fundamentos Sócio-antropológicos da Educação	Sim	4	70	10	80
		Fundamentos Psicopedagógicos da Educação	Sim	3	50	10	60
		Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa	Sim	2	30	10	40
		Projeto Integrador II	Sim	2	20	20	40
Carga horária total do período				23	360	100	440
4º		Alfabetização e Letramento	Sim	3	50	10	60
		Fundamentos da Educação Infantil e Propostas Pedagógicas	Sim	4	70	10	80
		Didática	Sim	3	50	10	60
		Currículo	Sim	2	30	10	40
		Avaliação Educacional	Sim	2	30	10	40
		Organização e Gestão dos Processos Educativos	Sim	4	70	10	80
		Projeto Integrador III	Sim	2	20	20	40
	Eletiva	Sim	2	30	10	40	
Carga horária total do período				23	370	90	440
5º		Planejamento, Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Sim	4	60	20	80
		Saberes e metodologias da Educação Infantil I	Sim	3	50	10	60
		Trabalho e Educação	Sim	3	50	10	60

		Pesquisa Educacional	Sim	3	40	20	60
		Saberes e Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa I	Sim	3	50	10	60
		Educação Especial	Sim	2	30	10	40
		Projeto Integrador IV	Sim	2	20	20	40
Carga horária total do período				22	330	110	400
6º		Saberes e metodologias da Educação Infantil II	Sim	3	40	20	60
		Saberes e Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa II	Sim	3	50	10	60
		Saberes e Metodologias do Ensino da Matemática I	Sim	3	50	10	60
		Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos	Sim	2	30	10	40
		Estágio Supervisionado I	Sim	4	20	60	100
		Eletiva	Sim	2	30	10	40
		Projeto Integrador V	Sim	2	20	20	40
Carga horária total do período				23	300	160	400
7º		Saberes e Metodologias do Ensino da Matemática II	Sim	3	40	20	60
		Saberes e Metodologias do Ensino de Ciências Naturais I	Sim	3	40	20	60
		Saberes e Metodologias do Ensino de Geografia I	Sim	3	50	10	60
		Saberes e Metodologias do Ensino de História I	Sim	3	50	10	60
		Projeto Integrador VI	Sim	2	20	20	40
		Estágio Supervisionado II	Sim	8	40	120	160
Carga horária total do período				22	240	200	440
8º		Arte Educação	Sim	2	30	10	40
		Saberes e Metodologias do Ensino de História II	Sim	3	40	20	60
		Saberes e Metodologias do Ensino de Ciências Naturais II	Sim	3	40	20	60
		Saberes e Metodologias do Ensino de Geografia II	Sim	3	40	20	60
		Projeto Integrador VII	Sim	2	20	20	40
		Estágio Supervisionado III	Sim	8	40	100	140
Carga horária total do período				21	210	210	400
Total de Carga Horária							3.320
Total: -----disciplinas + estágio supervisionado							
Atividades Acadêmico-Científico-Cultural (AACC)							200
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)							40
Carga Horária de Integralização Curricular (CHIC)							3.560

Fonte: UFAL (2011, p. 26-27)

As Diretrizes Curriculares Nacionais de Pedagogia, conforme já discutido anteriormente, apresenta em seu texto que as faculdades e universidades tem a liberdade de elaborarem seus projetos pedagógicos de acordo com as necessidades educativas de sua região, para tanto, algumas áreas de formação são de caráter obrigatório em todo PPC, como é o caso das disciplinas voltadas à docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e a gestão escolar, que caracteriza a base de formação do pedagogo.

O art. 6º das DCN's de Pedagogia (BRASIL, 2006) diz que a estrutura do curso de Pedagogia deve ser composta por: “um núcleo de estudos básicos” que devem englobar as disciplinas relacionadas ao planejamento, avaliação e didática nas práticas educativas, à Educação Infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, com o trabalho didático relativos a Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Ciências e História, à gestão democrática, à profissão docente etc.; “um núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos” que integram os processos educativos e gestoriais, os estudos, análises e avaliação sobre as teorias da educação, a produção e avaliação de materiais didáticos etc.; e “um núcleo de estudos integradores” que compreende a participação em atividades de comunicação e expressão cultura, seminários e estudos curriculares em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, e atividades práticas que assegurem a vivência em experiências para aprofundamento e diversificação de estudos que envolvam recursos pedagógicos.

Brzezinski (2011, p.131) assinala que é um grande avanço a organização do curso por núcleos de estudos uma vez que “[...] esses núcleos devem se integrar e se articular ao longo de toda a formação, a partir do diálogo entre os diferentes componentes curriculares, por meio do trabalho coletivo sustentado no princípio interdisciplinar dos diferentes campos científicos e saberes que informam o campo da Pedagogia”. Observando a estrutura curricular do curso de Pedagogia da UFAL/Sertão conseguimos notar que os elementos dos três núcleos de estudos são englobados ao longo dos semestres letivos. Em particular, o núcleo de estudos integradores é contemplado ao longo do curso não só através das disciplinas, mas também nas AACC que envolvem a participação em atividades científicas, culturais e acadêmicas articuladas ao processo de formação do pedagogo.

O PPC de Pedagogia da UFAL/Sertão de 2011 compor-se-á da carga horária total de 3.560 horas, das quais são disponibilizadas 400 horas realização do Estágio Supervisionado; 400 horas para Prática Pedagógica; 200 horas para as Atividades Acadêmico-Científico-Cultural – que contemplam as atividades de monitoria, iniciação científica, participação em

eventos; 40 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso e 2.520 horas distribuídas entre as disciplinas do curso; conforme o disposto no art. 7º das DCNP.

O currículo baseado na prática pedagógica defende a influência dos contextos sociais que cercam o processo de ensino-aprendizagem, visto que “nenhuma prática curricular poderá ser vista fora de seu contexto social que inclui os aspectos políticos, econômicos e sociais de um determinado tempo histórico. Estes interferem na prática de uma instituição e nas escolhas que faz em termos curriculares” (FELÍCIO E POSSANI, 2013, 133). Tão logo, entendemos que essa organização curricular foi mediada pela necessidade inicial de formar profissionais que conseguissem suprir as dificuldades pedagógicas das quais a região tinha na época em que o curso de Pedagogia foi trazido pela UFAL.

O PPC de Pedagogia da UFAL/Sertão de 2011 apresenta a seguinte redação ao se tratar do perfil do aluno egresso:

Os licenciados/as em Pedagogia podem exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como atividades de organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação e produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos educacionais (UFAL, 2011, p. 17).

O perfil de egresso que a UFAL aponta encontra-se em conformidade com o perfil de pedagogo definido no art. 4º das DCN's da Pedagogia: “O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos” (BRASIL, 2006, p. 2). Assim como já colocado ao longo dessa pesquisa, a base da formação do pedagogo é o campo docente, tendo como principal espaço de atuação os espaços escolares, contudo, a própria DCNP legaliza a atuação desse profissional em espaços que necessitem de conhecimentos pedagógicos.

Já o segundo momento do curso de Pedagogia no *Campus* do Sertão conta, atualmente com a seguinte composição: um total de cinquenta (50) disciplinas obrigatórias, das quais três (3) dessas disciplinas são destinadas ao Estágio Supervisionado; seis (6) delas são destinadas as Ações de Extensão; sete (7) delas são destinadas a Prática como Componente Curricular

(PCC), conforme o estabelecido nas Resoluções CNE/CP nº 02/2015 e a Resolução 6/2018-CONSUNI/UFAL, de 19 de fevereiro de 2018 (UFAL, 2018). Ademais, o curso conta com mais quinze (15) disciplinas eletivas, das quais são exigidas que o aluno curse no mínimo 108 horas, apesar dessa exigência, este poderá escolher dentre o total quais dessas disciplinas irá cursar. Com a mudança na grade curricular e a implementação de um novo PPC, o curso passou a contar com uma carga horária maior que a anterior tendo em vista que algumas disciplinas sofreram mudanças na sua carga horária total, passando a ter mais aulas ao decorrer da semana. Logo abaixo, no quadro 5, apresento a estrutura curricular do atual PPC do curso de Pedagogia, reelaborado em 2018.

Quadro 5: Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia/UFAL-Sertão de 2018

Disciplinas e componentes curriculares que compõem o primeiro período							
1º	ESTRUTURADOR	Profissão Docente	Sim	3	48	06	54
	CONTEXTUAL	Educação e Direitos Humanos	Sim	3	48	06	54
		Leitura e produção textual em língua portuguesa	Sim	3	48	06	54
	ARTICULADOR	Metodologia Científica	Sim	4	72	0	72
		Fundamentos sócio filosóficos do conhecimento	Sim	4	72	0	72
			Ações de extensão 1	sim	3	54	----
Carga horária total do período				20	294	12	360
Disciplinas e componentes curriculares que compõem o segundo período							
2º	CONTEXTUAL	Educação e relações étnico-raciais	Sim	4	56	16	72
		Introdução às tecnologias de informação e comunicação	Sim	4	72	0	72
	ESTRUTURADOR	Fundamentos das ciências sociais	Sim	4	72	0	72
		Política e Organização da Educação Básica do Brasil	Sim	4	64	08	72

		História da Educação (Fundamentos históricos da educação e da pedagogia)	Sim	3	48	06	54
	ARTICULADOR	Arte Educação	Sim	3	37	17	54
		Ações de extensão 2 A	Sim	2	12	24	36
Carga horária total do período				24	361	71	432

Disciplinas e componentes curriculares que compõem o terceiro período								
3º	CONTEXTUAL	Educação e novas tecnologias da informação e da comunicação	Sim	4	56	16	72	
		Trabalho e educação	Sim	3	47	07	54	
	ESTRUTURADOR	Fundamentos Psicopedagógicos da Educação	Sim	3	47	07	54	
		Desenvolvimento e Aprendizagem	Sim	4	64	08	72	
	ARTICULADOR	Currículo	Sim	3	37	17	54	
		Fundamentos socioantropológicos	Sim	3	47	07	54	
			Ações de extensão 2 B	Sim	4	18	54	72
	Carga horária total do período				24	316	116	432
Disciplinas e componentes curriculares que compõem o quarto período								
4º	CONTEXTUAL	Sociologia contemporânea	Sim	4	72	0	72	
	ARTICULADOR	Fundamentos da Educação Infantil e Propostas Pedagógicas	Sim	3	47	07	54	
		Gestão da Educação e do Trabalho Escolar	Sim	4	56	16	72	
		Alfabetização e letramento	Sim	3	47	07	54	
		Eletiva	Sim	3	47	07	54	
	ESTRUTURADOR	Didática	Sim	4	66	06	72	
		Educação Especial (PCC)	Sim	3	47	07	54	
Carga horária total do período				24	382	50	432	
Disciplinas e componentes curriculares que compõem o quinto período								
5º	CONTEXTUAL	Libras	Sim	3	47	07	54	
		Avaliação educacional	Sim	3	47	07	54	

	ESTRUTURADOR	Organização e Gestão dos Processos Educativos (PCC)	Sim	3	47	07	54	
		Saberes e metodologias da Educação Infantil I	Sim	3	47	07	54	
		Saberes e Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa I	Sim	3	47	07	54	
		Pesquisa Educacional	Sim	3	37	17	54	
		Ações de extensão 3 A	Sim	3	20	47	67	
Carga horária total do período					21	292	99	391
Disciplinas e componentes curriculares que compõem o sexto período								
6º		Saberes e metodologias da Educação Infantil II	Sim	3	00	54	54	

	ESTRUTURADOR	(PCC)						
		Saberes e Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa II (PCC)	Sim	3	00	54	54	
		Saberes e Metodologias do Ensino da Matemática I	Sim	3	47	07	54	
		Saberes e metodologia do Ens. Geografia 1	Sim	3	47	07	54	
		Saberes e metodologia do Ens. História 1	sim	3	47	07	54	
		Estágio Supervisionado I	Sim	5	40	60	100	
		Saberes e Met. do Ens. Ciências 1	Sim	3	37	17	54	
Carga horária total do período					23	218	206	424
Disciplinas e componentes curriculares que compõem o sétimo período								
7º	ESTRUTURADOR	Saberes e Metodologias do Ensino da Matemática II (PCC)	Sim	3	00	54	54	
		Saberes e Metodologias do Ensino de Ciências Naturais II (PCC)	Sim	3	00	54	54	
		Saberes e Metodologias do Ensino de Geografia II (PCC)	Sim	3	00	54	54	
		Saberes e Metodologias do Ensino de História II (PCC)	Sim	3	00	54	54	
		Estágio Supervisionado II	Sim	8	40	120	160	
		Ações de extensão 3 B	Sim	4	18	54	59	

Carga horária total do período				24	58	390	435
Disciplinas e componentes curriculares que compõem o oitavo período							
8o	ESTRUTURADOR	Estágio Supervisionado III	Sim	8	40	100	140
	CONTEXTUAL	Fundamentos da EJA	Sim	3	47	07	54
		Estatística educacional	Sim	3	47	07	54
	ARTICULADOR	Eletiva	Sim	3	47	07	54
		Ações de extensão 4	Sim	3	16	44	60
Carga horária total do período				20	197	165	362
Total de Carga Horária							3268
Total: disciplinas + estágio supervisionado							
Atividades Acadêmico-Científico-Cultural (AACC)							200
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)							10
Carga Horária de Integralização Curricular (CHIC)							3.478

Fonte: UFAL (2018)

Seguindo as orientações das DCNP e das Diretrizes Curriculares para a formação de professores, Resolução nº 2/2015, esse PPC organiza sua matriz curricular considerando as disciplinas base para a formação do pedagogo e à docência como a base de atuação desse profissional, além disso, o documento também apresenta elementos do que é posto no § 2º, art. 13 das DCN's para formação de professores (BRASIL, 2015) que exigem a oferta de conteúdos curriculares relacionados aos fundamentos da educação, políticas públicas, gestão escolar, direitos humanos, diversidades étnico-raciais, de gênero, sexual, entre outras. Este PPC de Pedagogia da UFAL/Sertão de 2018 contempla a carga horária total de 3.478 horas, das quais está é distribuída da seguinte forma: 400 horas para o Estágio Supervisionado; 200 horas para as Atividades Acadêmico-Científico-Cultural; 10 horas para o Trabalho de Conclusão de Curso; 432 horas para prática como componente curricular (PCC); 348 horas para Atividades curriculares de extensão e 2.088 horas distribuídas entre as disciplinas obrigatórias e eletivas.

Algumas das principais mudanças que observamos no PPC de Pedagogia da UFAL/Sertão de 2018 é em relação a diminuição de sua carga horária, que ocorreu em virtude da retirada das disciplinas que compunham o *tronco inicial* no PPC de 2011 (tais disciplinas possuíam uma grande carga horária semestral) do atual Projeto Pedagógico; apesar de algumas disciplinas terem sido reformulada, a carga horária semestral diminuiu e alterando na carga

horária final do curso, contudo, vale lembrar que isso não altera o objetivo final de profissional que se deseja formar através do curso.

Além dessa mudança, temos também a reorganização das disciplinas ao longo dos períodos letivos. Uma vez que na matriz curricular de 2011 os alunos cursavam as disciplinas “Saberes e metodologias do Ensino de História I e II; Saberes e metodologias do Ensino de Ciências Naturais I e II; Saberes e metodologias do Ensino de Matemática I e II; Saberes e metodologias do Ensino de Geografia I e II” enquanto os discentes estavam realizando os estágios supervisionados, disciplinas estas que são as bases para a realização dos respectivos estágios, visto que na Educação Infantil essas disciplinas são trabalhadas de maneira unificada e no Ensino Fundamental são distribuídas por áreas de conhecimento, que precisam ser ensinados os conteúdos referentes a cada uma delas. Assim, com a reorganização na distribuição dessas disciplinas no PPC de Pedagogia de 2018, o aluno as cursa antes de iniciar seu último estágio supervisionado, conseguindo ir para a sala de aula com as disciplinas bases já estudadas anteriormente, tendo maior aproveitamento desta etapa de formação.

Mesmo com essas mudanças na grade curricular do curso de Pedagogia da UFAL/Sertão, o PPC do curso apresenta o seguinte perfil de profissional que busca formar:

[...] as/os licenciadas/os em Pedagogia podem exercer funções da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental a partir de conhecimentos acerca do desenvolvimento da aprendizagem sócio-histórica, cultural, psíquica e afetiva, primando pelas relações humanas em sua diversidade étnica, sexual e de gênero. Pode atuar na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como, em atividades de organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação, principalmente a partir do fomento dos princípios e organização da gestão democrática. Sua atuação se volta também à produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo dos processos educacionais em contextos diversos (UFAL, 2018, p. 29).

Partindo dessa definição, o egresso do curso de Pedagogia da UFAL/Sertão se configura como um profissional apto a exercer as funções de magistério que estão estabelecidas nas DCNP, em seu art. 4º, além do domínio pedagógico, teórico e metodológico que possibilitam o exercício profissional em atividades pedagógicas em ambientes não-escolares e/ou que não correspondem ao exercício docente, além de ser um profissional capacitado para atuar em outros ambientes escolares, como a gestão e coordenação pedagógica. Saviani (2012, p. 130) afirma que

[...] um aluno que é preparado para o exercício da docência assimilando os conhecimentos elementares que integram o currículo escolar; estudando a forma como esses conhecimentos são dosados, sequenciados e coordenados ao longo do percurso das séries escolares; compreendendo o caráter integral do desenvolvimento da personalidade de cada aluno no processo de aprendizagem; e apreendendo o modo como as ações são planejadas e administradas, está sendo capacitado, ao mesmo tempo, para assumir a docência, para coordenar e supervisionar a prática pedagógica, orientar o desenvolvimento dos alunos e planejar e administrar a escola; e, assegurada essa formação, estará também capacitado a inspecionar o funcionamento das escolas.

Um pedagogo formado a partir da articulação desses conhecimentos estará capacitado para compreender de forma ampla todo o processo envolta dos processos formativos, visto que ele irá apreender ao longo de sua formação não só os conteúdos que compreendem à docência, mas conteúdos que estão diretamente ligados a organização escolar e aos processos de ensino/aprendizagem.

Segundo os PPC's do curso de Pedagogia da UFAL/Sertão (2011 e 2018) os egressos do curso devem possuir as seguintes bases teórico-metodológicas, abaixo cito algumas dessas bases:

- postura ética e compromisso para atuar na construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- capacidade de compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- aptidão para fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria; [...]
- [...] - domínio dos modos de ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano, particularmente de crianças; [...]
- [...] - aptidão para identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva, em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, de gênero, sexuais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gênero, identidade de gênero, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, orientação sexual, entre outras; [...] (UFAL, 2011, p. 18-19, 2018, p. 30).

Tais capacidades e aptidões supracitadas são delimitadas a partir do amplo entendimento da docência e conhecimentos adquiridos por meio dela, não ficando restrita apenas ao ato de

ensinar, mas a capacidade de compreender como o meio social influencia no ambiente escolar e tão logo no processo formativo dos seus sujeitos. Ademais, o curso de Pedagogia da UFAL/Sertão busca formar pedagogos com uma visão ampliada para com as necessidades educativas da região do Alto Sertão Alagoano – onde o curso está situado – considerando entre outras questões o interesse dos egressos em atuarem no sistema de ensino público.

De acordo com o art. 8º, inciso IV, das DCNP

estágio curricular a ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiência de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências:

- a) na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente;
- b) nas disciplinas pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
- c) na Educação Profissional na área de serviços e de apoio escolar;
- d) na Educação de Jovens e Adultos;
- e) na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos;
- f) em reuniões de formação pedagógica (BRASIL, 2006, p. 05).

Através dos Estágios Supervisionados, podemos analisar que o pedagogo formado pela UFAL/Sertão tem a possibilidade de conhecer, observar e analisar como ocorrem os processos pedagógicos na escola ou nos ambientes não-escolares. O Estágio Supervisionado I, que é realizado durante o 6º período do curso se configura através da "observação e análise de instituições da educação escolar e não escolar – campo de estágio - na sua globalidade e da organização e gestão dos processos educativos nela vivenciados. Levantamento de prioridades, elaboração, aplicação e execução de plano de atuação no campo de estágio” (UFAL, 2018, p. 70). Dessa forma, o discente pode optar por realizar o estágio nas escolas, tendo como ênfase a gestão escolar ou instituições educativas não escolares, na qual o aluno observará as práticas em gestão democrática dessas instituições.

Assim, esse aluno compreenderá esses processos educativos não só pelos estudos teóricos, mas através da observação e análise nos próprios ambientes físicos. O Estágio Supervisionado II é destinado a observação e regência em Educação Infantil, um dos espaços de atuação docente do pedagogo, seu foco “é observar os espaços, tempos e materiais pedagógicos, as interações criança-criança, criança-adulto, a relação instituição-família-

comunidade” (ibidem), assim, a partir dessa observação o discente elabora um projeto que vise atender as necessidades da escola/turma para realização das atividades de regência em Educação Infantil. Já o Estágio Supervisionado III se configura por “[...] observar e analisar criticamente a prática docente dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na escola – campo de estágio” (ibidem), assim como no Estágio II, através da observação das necessidades educativas da turma em que o discente está, ele elaborará um projeto de intervenção que busca atender essas necessidades e posteriormente ser executado nessa mesma turma.

As DCN’s para formação de professores preveem a destinação de pelo menos 400 horas para prática como componente curricular (PCC), as quais são distribuídas ao longo do processo formativo. A PCC e o Estágio Supervisionado são atividades distintas, segundo o parecer CNE/CES nº: 15/2005 prática como componente curricular é

[...] o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso. As atividades caracterizadas como prática como componente curricular podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas. (BRASIL, 2005b, p. 03)

As PCC não dependem de observação e participação direta nas escolas, elas podem ser executadas através de produção de material didático, estudos de caso, situações simuladas, entre outros. No curso de Pedagogia da UFAL/*Campus* do Sertão distribui essas práticas curriculares por meio dos componentes curriculares: Saberes e Metodologias do Ensino da Educação Infantil, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais II, Educação Especial e Organização e Gestão dos Processos Educativos e desenvolvidas mediante:

- Micro-aulas,
- Oficinas com parcerias externas,
- Análise e produção de material didático,
- Planejamento de atividades práticas a serem realizadas nas escolas e posterior apresentação de relatório,
- Reflexão ou desenvolvimento de atividades, articulando o conhecimento teórico com o didático,
- Análise de materiais e livros didáticos, entre outros (UFAL, 2018, p. 40-41).

O curso de Pedagogia na UFAL/Sertão oferta uma formação que favorece a compreensão da complexidade da escola, dos ambientes educativos e da sua organização,

através do amplo leque de disciplinas que trabalham desde conteúdos como profissão docente, as ciências sociais, filosofia e a diversidade até a gestão escolar e o trabalho escolar, promovendo um ensino que trabalhe esses aspectos de diferentes perspectivas, para que o pedagogo formado por esta instituição seja um profissional apto e qualificado a atuar em diferentes cenários educativos, visto que o curso contempla disciplinas que ampliam visão social desse profissional.

Portanto, o pedagogo formado pela UFAL/Sertão será um profissional capacitado para atuar em diferentes espaços pedagógicos e formativos, respeitando os processos de desenvolvimento físico, cognitivo e social tanto do ambiente quanto dos sujeitos com os quais trabalhará, além da difusão dos conhecimentos científicos que são fundamentais para o avanço dos saberes pedagógicos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando paramos para analisar a história envolta do curso de Pedagogia percebemos os desafios, crises e tensões que o curso enfrentou para que atualmente ele tenha essa organização e identidade profissional. As discussões em torno da formação do pedagogo e da sua identidade divergem em alguns pontos de vista, autores como Libâneo (2010) e Saviani (2012) apresentam contrapontos em relação a identidade desse profissional, contudo, os documentos oficiais (Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, Lei de Diretrizes e Bases e posteriormente as Diretrizes Curriculares para formação de professores) em seus respectivos textos entram em consenso quando se trata da formação do pedagogo tendo como base a docência e o ensino na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

No que trata de dificuldades enfrentadas no decorrer do desenvolvimento dessa produção, a maior delas foi compreender todo o processo de formação da identidade profissional do pedagogo ao longo dos documentos legais, uma vez que teóricos como Libâneo (2010) e Saviani (2012) apontam algumas divergências no perfil profissional que é apresentado nas Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia, que geraram algumas dúvidas, mas, apesar dessas dúvidas que surgiram, foi possível chegar à compreensão de todos os aspectos apontados acima e o que levou ao perfil de pedagogo que atualmente tem como base a docência. Além disso, responder ao problema central desse trabalho, que era o perfil de pedagogo formado pela UFAL e para quais demandas esse profissional estaria apto a atuar também não foi uma tarefa simples, uma vez que o curso de Pedagogia tem uma formação ampla e que permite que esse profissional possa atuar em diferentes cenários educacionais.

Ao longo da seção dois, que trata sobre o percurso histórico do curso de Pedagogia no Brasil, pudemos ver que o perfil de pedagogo que é formado atualmente se deu a partir de uma construção socio-histórico-cultural que se desenvolveu ao longo dessa história. Como foi descrito, inicialmente o curso de Pedagogia formava tanto bacharéis (os conhecidos técnicos em educação) e os licenciados (que atuavam na função de professores) até 1969, depois o curso passou a formar apenas os licenciados em Pedagogia e a partir da década de 1990, passou a formar profissionais com base na docência e para atuarem principalmente na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental e isso acontece até o momento atual, visto que as Diretrizes Curriculares do curso de Pedagogia regulamentam esta formação, além disso, o curso também se forma profissionais que são capacitados a atuarem em outras esferas educativas

como a gestão educacional e a atuação do pedagogo em outros espaços que demandem de seus conhecimentos, conforme respaldado nessas diretrizes.

Já na seção três, tivemos todo o debate e embasamento teórico acerca do curso de Pedagogia e sua organização curricular na Universidade Federal de Alagoas/*Campus* do Sertão, no qual pudemos compreender a lógica de formação do pedagogo dentro dessa Universidade, o porquê dessa atual organização curricular, o perfil profissional formado pelo curso e suas mudanças e atualizações durante os 10 anos que foram analisados.

Conforme discutido ao longo da pesquisa, a trajetória do curso de Pedagogia até a consolidação das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e posteriormente as Diretrizes Curriculares para a formação de professores foram fundamentais para a definição do profissional que vem sendo formado atualmente pela Universidade Federal de Alagoas – *Campus* do Sertão, um profissional polivalente, que tem como base de sua formação a docência, mas que estuda ao longo do curso a gestão escolar, os fundamentos filosóficos e sociais da educação, o desenvolvimento humano e o processo de ensino/aprendizagem dos sujeitos educandos, dentre outros aspectos que englobam as questões educativas.

A questão basilar dessa pesquisa foi analisar e discutir a formação do pedagogo a partir do que está posto nos documentos legais que regulamentam o curso como a LDBEN, Diretrizes Curriculares Nacionais da Pedagogia e Diretrizes Curriculares para a formação de professores e nos Projetos Pedagógicos do Curso de Pedagogia da UFAL – *Campus* do Sertão, a fim de compreender qual perfil profissional o curso pretende formar e para quais demandas educacionais o pedagogo formado nesta universidade está apto a atuar. Dessa forma, pudemos notar o diálogo existente acerca da perspectiva de formação do pedagogo presentes nas regulamentações como a LDBEN, DCNP e DCN's para a formação de professores e a perspectiva de profissional presente nos Projetos Pedagógicos do curso de Pedagogia dessa Universidade, em que esses documentos estabelecem a formação de professores para exercer funções do magistério e em demais áreas que preveem conhecimentos pedagógicos.

Diante das reflexões realizadas ao longo dessa pesquisa é pertinente afirmar que os pedagogos que são formados na UFAL – *Campus* do Sertão são profissionais com uma formação polivalente e flexível, posto que, conforme já foi explanado ao decorrer dessa pesquisa, este é um profissional docente que depreende de conhecimentos pedagógicos que englobam o campo educativo em toda a sua amplitude.

Portanto, concluímos que os Projetos Pedagógicos do curso de Pedagogia da UFAL – *Campus* do Sertão apontam para um currículo de Pedagogia que atende tanto as orientações das

Diretrizes Curriculares Nacionais do curso quanto aos anseios acadêmicos por meio da inovação e da implementação teórico-metodológica de uma práxis pedagógica, em que demonstra avanços qualitativos nos conteúdos da prática pedagógica, visto a relação estabelecida entre teoria e prática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 26 de março de 2021.

BRASIL, 2005a. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Parecer n. 05/2005**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf. Acesso em: 25 de abril de 2021.

BRASIL, 2005b. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES n. 15/2005**. Solicitação de esclarecimento sobre as Resoluções CNE/CP nºs 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pces0015_05.pdf. Acesso em: 30 de novembro de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Parecer n. 03/2006**. Reexame do parecer n. 5/2005, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp003_06.pdf. Acesso em: 25 de abril de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 26 de abril de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 28 de abril de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 29 de abril de 2021.

BRZEZINSKI, I. **Pedagogo**: delineando identidades. Revista UFG, jul. 2011, ano XIII nº 10. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/694/o/10_iria_brzezinski.pdf. Acesso em: 30 de julho de 2021.

CAMBI, F. **História da pedagogia**. Trad.: Álvaro Lorencini. São Paulo: Fundação Editora da UNESP (FEU), 1999.

CRUZ, G. B. **O curso de Pedagogia no Brasil na visão de pedagogos primordiais**. Tese (Doutorado em Educação), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <https://livros01.livrosgratis.com.br/cp076308.pdf>. Acesso em: 25 de março de 2021.

FELÍCIO, H. M. dos S.; POSSANI, L. de F. P. **Análise crítica de currículo**: um olhar sobre a prática pedagógica. Currículo sem Fronteiras, v. 13, n. 1, p. 129-142, Jan./Abr. 2013. ISSN 1645-1384.

FERNANDES, S. R. **Licenciatura em Pedagogia no Brasil**: raízes político-pedagógicas de sua história recente. Tese (Doutorado), Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Formação de Professores e Humanidades, Goiânia, 2019. Disponível em: http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/4341/2/Silvia_Reis_Fernandes.pdf. Acesso em: 27 de março de 2021.

GONÇALVES, S. da R. V.; MOTA, M. R. A.; ANADON, S. B. **A Resolução CNE/CP N. 2/2019 e os retrocessos na formação de professores**. Formação em Movimento v.2, i.2, n.4, p. 360-379, jul./dez. 2020. Disponível em: <http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV/article/view/610/896>. Acesso em 28 de abril de 2021.

LIBÂNEO, J. C. **Diretrizes Curriculares da Pedagogia**: imprecisões teóricas e concepção estreita da formação profissional de educadores. *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 27, n. 96, Especial, p. 843-876, out. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a11v2796.pdf>. Acesso em: 26 de abril de 2021.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 12. ed. – São Paulo, Cortez, 2010.

OLIVEIRA, S. F. **Formação de professores para os anos iniciais de escolarização nos cursos de Pedagogia e Normal Superior**. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2007.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. Trad: Ernani F. da F. Rosa 3. ed. Porto Alegre: Artmed: 2000. ISBN: 85-7307-376-4

SAVIANI, D. **A Pedagogia no Brasil**: história e teoria. 2. ed. – Campinas, SP: Autores Associados, 2012. ISBN: 978-85-7496-195-8.

SCHEIBE, L. **Diretrizes curriculares para o curso de Pedagogia**: trajetória longa e inconclusa. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 130, p. 43-62, jan./abr. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v37n130/04.pdf>. Acesso em: 27 de março de 2021.

SILVA, C. S. B. **Curso de Pedagogia no Brasil: história e identidade**. 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003. ISBN: 85-85701-80-3.

SANTOS, L. A. dos. **A UFAL e sua tardia expansão para o agreste alagoano**: notas sobre o processo de interiorização. Revista Humanidades e Inovação v.5, n. 9, p. 30-45, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). **Projeto de Interiorização da Universidade Federal de Alagoas**: uma expansão necessária. Comissão de Estudos sobre a Interiorização da Universidade Federal de Alagoas, Arapiraca: 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). **Projeto REUNI**. Maceió/AL: 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). **Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia**. Unidade Acadêmica: Campus do Sertão. Maceió/AL, novembro de 2011. Disponível em: https://ufal.br/estudante/graduacao/projetos-pedagogicos/campus_sertao/ppp_pedagogia/view. Acesso em: 20 de agosto de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL). **Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia**. Unidade Acadêmica: Campus do Sertão. Delmiro Gouveia/AL, 2018. Disponível em: https://ufal.br/estudante/graduacao/projetos-pedagogicos/campus_sertao/projeto-pedagogico-pedagogia-licenciatura-2018.pdf/view. Acesso em: 25 de agosto de 2022.